

AUTO DE avaliação

fls. 49

Aos  vinte e sete (27) dias do mês de março  
ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento  
mandado expedido nos autos e ação supra mencionada  
por  Banco Bradesco S.A  
em face de  Ariovaldo Lançoni  
dirigi-me à  Rua 2 com a Rua 5, Juquitiba  
e, lá sendo, procedi à  avaliação do imóvel  
 Terreno situado às Ruas 2 (atual Rua Juquitiba  
 Rua Barra do Turvo), constituído pelo lote 1  
 13 da parte I do loteamento Pq. Rio São  
 urbana, Juquitiba, matriculado sob nº 674  
 Hapearica da Serra, com área de 1605,00 m<sup>2</sup>,  
 matris obtidas na Prefeitura de Juquitiba,  
 nam na localização do imóvel. O terreno  
 na esquina, é semiplano, com parte com  
 tação nativa, está cercado, inclusive  
 dividindo o terreno em seu interior, sendo  
 parte está identificada pelo nº 5, não  
 no terreno. Valendo-me de comparação  
 imóveis negociados na região, avaliei  
 te o imóvel em R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze  
 NADA MAIS. Lido e achado conforme, segue  
assinado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por KARLA NICOLAU DE SOUZA FARAH. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005593-28.2024.8.26.0268 e o código X0BNk8au.